



S. João da Madeira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS
ÁREA DE ACTIVIDADE DE CALCETEIRO/PEDREIRO

Para cumprimento do disposto na alínea b) do artº 38º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 2010.06.01, com o trabalhador **Domingos Jesus da Silva**, com o vencimento mensal líquido de € 532,08, correspondente à 2ª posição remuneratória da categoria e ao 2º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas:

Município de S. João da Madeira, 01 de Junho de 2010

O Presidente do Júri

Sofia Rocha

Afixe-se nos locais habituais

Afixado em / /2010

A trabalhadora,